

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-03-2011

Aos dezassete dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 10:10, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes entrou mais tarde na reunião.

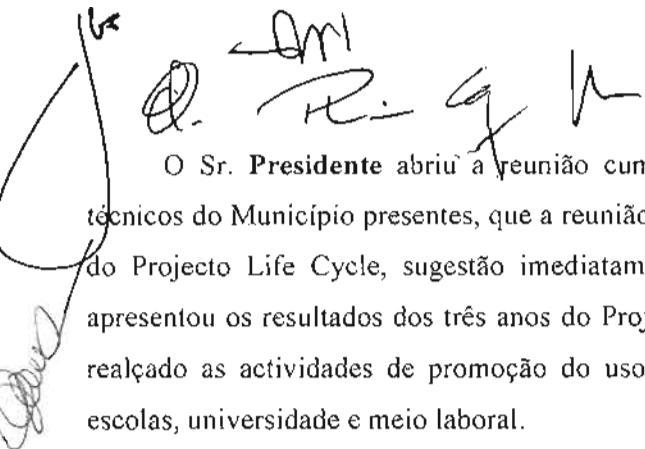
APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 5.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 17 de Março de 2011, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		6.986.795,54€	Total das Despesas Orçamentais		5.494.276,64€
Execução Orçamental	6.532.941,29€		Despesas Correntes	3.530.831,82€	
Operações de Tesouraria	453.854,25€		Despesas de Capital	1.963.444,82€	
Total das Receitas Orçamentais		6.279.165,92€	Operações de Tesouraria		538.380,73€
Receitas Correntes	4.763.149,15€		Saldo para o Dia Seguinte		7.593.573,74€
Receitas de Capital	1.515.870,57€		Execução Orçamental	7.317.830,57€	
Receitas Outras	146,20€		Operações de Tesouraria	275.743,17€	
Operações de Tesouraria		360.269,65€	Total...		13.626.231,11€
Total...		13.626.231,11€			


O Sr. **Presidente** abriu a reunião cumprimentando os presentes e sugerindo, uma vez que estavam técnicos do Município presentes, que a reunião começasse excepcionalmente com a apresentação dos resultados do Projecto Life Cycle, sugestão imediatamente aceite. Assim, deu a palavra à Sr.ª **Eng.ª Arminda** que apresentou os resultados dos três anos do Projecto Life Cycle, cujo término será a 31 de Maio de 2011, tendo realçado as actividades de promoção do uso da bicicleta, desenvolvidas pela Câmara Municipal, junto das escolas, universidade e meio laboral.

De seguida, apresentou um pequeno filme realizado e produzido por Miguel Gonçalves Mendes, que vai ao encontro das políticas de mobilidade sustentável apoiadas pelo Município, e que será divulgado na conferência internacional de Sevilha do Velo-City, nas salas de cinema de Aveiro antes da projecção dos filmes, no Youtube, através das Redes Sociais e, ainda, nos lugares públicos de referência na cidade de Aveiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** reiterou ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira o pedido que fizera para ter acesso aos relatórios e contas da Associação que gere a Escola Profissional de Aveiro.

O Sr. **Vereador Dr. José Martins** questionou o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira para solicitar novamente uma cópia do projecto da ponte pedonal sobre a Avenida Artur Ravara.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

EMPRESAS MUNICIPAIS

No seguimento da informação n.º 05/GAE/2011, do Gabinete de Apoio ao Executivo, datada de 02/03/2011, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, e Dr.ª Ana Neves, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, designar o Sr. Vereador Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos para representar o Município de Aveiro na Assembleia Geral e o Dr. Gilberto Matos Ferreira no Conselho de Administração da PDA - PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, S.A.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** referiu que relativamente aos nomes nada tem a opor. Entretanto, já que é uma empresa em que o Município tem uma participação social de 46%, solicitou que os Vereadores do PS fossem informados sobre a actual situação da PDA, nomeadamente sobre o seu relatório e contas, evolução do negócio e perspectivas para o futuro da empresa.

O Sr. **Presidente** referiu que neste momento a questão mais importante é a aprovação do plano de urbanização para o PDA, pois sem ele o projecto não se concretizará.

PLANEAMENTO

O Sr. Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta para a instalação de um empreendimento multiusos que a Câmara Municipal pretende promover na zona do “Complexo do Estádio Municipal de Aveiro”, já contemplada no Plano de Urbanização do Parque Desportivo e no Plano Director Municipal que se encontra em fase de revisão, o qual integrará áreas de acolhimento empresarial vocacionado para a investigação, e áreas de serviços e de comércio.

Com base na proposta n.º 1/2011, da Divisão de Planeamento, do Departamento de Desenvolvimento Planeamento Territorial, e após as explicações pormenorizadas do Sr. Presidente, foi deliberado por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa e Dr. José Martins, reconhecer o interesse público do empreendimento para o Município, nos termos do n.º 2 do artigo 42.º, do Regulamento Urbanístico Municipal.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o reconhecimento do especial interesse público do referido empreendimento

O Sr. **Presidente** explicou detalhadamente o destino do espaço em apreço e referiu que este faz parte de um plano de urbanização mais abrangente, que mais para frente será discutido. Entretanto, se reconhecido o interesse público deste empreendimento, será de mais fácil rentabilização, sendo uma forma de ajudar a EMA. Esclareceu, ainda, que terá que ser apreciado na Assembleia Municipal.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** questionou se esta situação teria alguma relação com o projecto anteriormente apresentado em reunião de Câmara e para o mesmo local, onde era proposto a construção de campos de futebol de sete. Foi informado de que o projecto em causa não era o mesmo.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

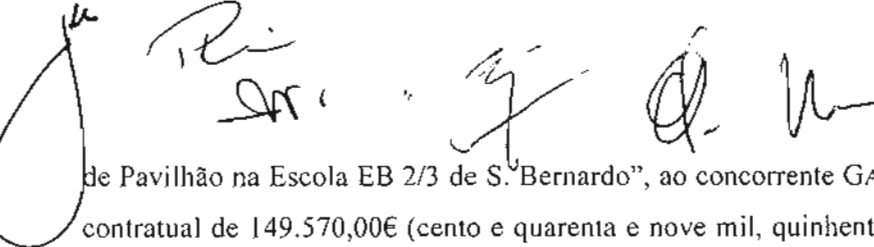
Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 78/10, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Pavimentação da Rua das Sortes – Eixo”, ao concorrente VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A., pelo valor contratual de 28.023,64€ (vinte e oito mil, vinte e três euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório saiu da sala

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 96/10, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa e Dr. José Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de Março, que autorizou a adjudicação da empreitada de “Construção


de Pavilhão na Escola EB 2/3 de S. Bernardo”, ao concorrente GABIMARÃO – CONSTRUÇÕES, S.A.”, pelo valor contratual de 149.570,00€ (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa e Dr. José Martins, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a ratificação do despacho de adjudicação da empreitada de “Construção de Pavilhão na Escola EB 2/3 de S. Bernardo”, por “entenderem que o processo de adjudicação não foi desenvolvido da forma legalmente mais adequada”.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório entrou de novo da sala

VIAS E CONSERVAÇÃO

De acordo com a proposta n.º 132/DVC/2010, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março, e alterado pelos Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a realização da empreitada de SUBSTITUIÇÃO DE CUBOS DE GRANITO NA RUA EÇA DE QUEIRÓS EM AVEIRO, pelo preço de 9.950,00€ (nove mil, novecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como Director de Fiscalização da empreitada o Eng.º João Pontes.

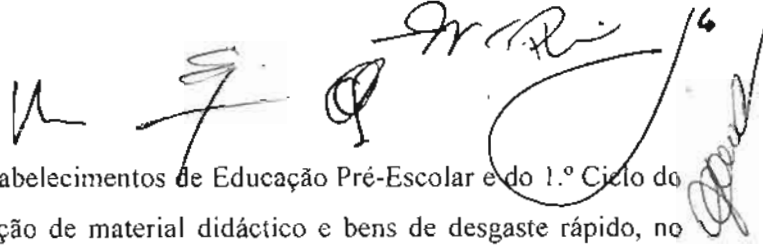
NOTARIADO

Considerando a necessidade de adequar o título de propriedade horizontal do Mercado Municipal de Santiago à realidade existente, e de acordo com a informação n.º 181/Not/DJ/2011, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, a qual fica a fazer parte integrante da presente acta, foi deliberado, por unanimidade, proceder à rectificação/alteração da escritura de constituição de propriedade horizontal, a fim de ser corrigida a fracção “AP”.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório saiu da sala

EDUCAÇÃO

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento das minutas de Protocolos de Colaboração a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e os AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE AVEIRO, relativos ao ano de 2011, num valor total de 371.833,40 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e três euros e quarenta cêntimos), que visam contribuir para o apoio à gestão escolar, traduzido no pagamento das



despesas correntes inerentes ao funcionamento dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública Concelhia, na aquisição de material didáctico e bens de desgaste rápido, no consumo de refeições escolares, Auxílios Económicos e Planos Anuais de Actividades. Assim, de acordo com a proposta n.º 03/DE/2011, da Divisão de Educação do Departamento de Educação, Juventude e Desporto foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos referidos protocolos que se anexam e fazem parte integrante da presente acta, bem como as datas para a concretização das respectivas transferências.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório entrou de novo da sala

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO

Considerando que a Associação Musical das Beiras é uma instituição cultural sem fins lucrativos que tutela a Orquestra Filarmonia das Beiras, que tem como principal missão promover e desenvolver a cultura musical, através de acções de captação, formação e fidelização de públicos e do apoio na formação profissionalizante de jovens músicos, para além de promover a democratização e a descentralização cultural, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ASSOCIAÇÃO MUSICAL DAS BEIRAS, a qual faz parte integrante da presente acta, através do qual o Município de Aveiro compromete-se a participar com as verbas de 55.250,00€ (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta euros) e 89.900,00€ (oitenta e nove mil e novecentos euros), para os anos de 2010 e 2011, respectivamente. As referidas verbas destinam-se à concretização do projecto da Orquestra Filarmonia das Beiras, que se consubstancia na realização de concertos no Concelho de Aveiro, acções de atracção de novos públicos para o universo da cultura através da música nomeadamente, ateliês de música orientados para um público jovem, animação de rua, concertos “promenade”, concertos com pequenos grupos que abrangem diversos tipos de música, incluindo música étnica, espectáculos teatrais com música, óperas de bolso e grupos de câmara.

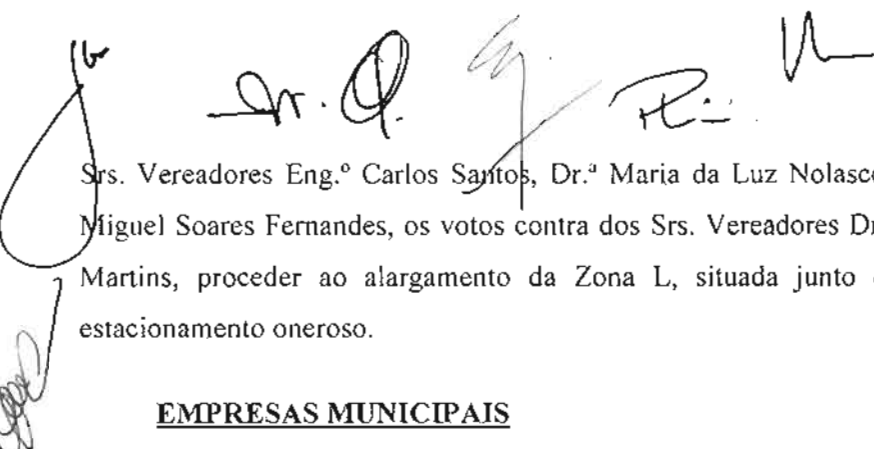
O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes entrou na reunião

EMPRESAS MUNICIPAIS

No seguimento da deliberação tomada na reunião do Conselho de Administração da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., de 26 do passado mês de Fevereiro e de acordo com a informação n.º 044 SMPARK/2011, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Helena Libório, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, acrescentar sete lugares de estacionamento na zona de estacionamento, designada por Zona E, situada na Rua Belém do Pará, em frente à Escola Homem Cristo.

EMPRESAS MUNICIPAIS

No seguimento da deliberação tomada na reunião do Conselho de Administração da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., de 26 do passado mês de Fevereiro, e de acordo com a informação n.º 046 SMPARK/2011, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos



Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Helena Libório, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, proceder ao alargamento da Zona L, situada junto da Loja do Cidadão, com 297 lugares de estacionamento oneroso.

EMPRESAS MUNICIPAIS

No seguimento da deliberação tomada na reunião do Conselho de Administração da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., de 26 do passado mês de Fevereiro, e de acordo com a informação n.º 038/SMPARK/2011, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Helena Libório, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, proceder ao alargamento da zona de estacionamento, designada por Zona J, com cento e setenta e nove lugares de estacionamento oneroso nas Ruas José Afonso, Carlos Guimarães, D. Carlos I e Dr. Manuel Soares.

EMPRESAS MUNICIPAIS

No seguimento da deliberação tomada na reunião do Conselho de Administração da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., de 26 do passado mês de Fevereiro, e de acordo com a informação n.º 045 SMPARK/2011, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Helena Libório, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, acrescentar vinte e nove lugares de estacionamento oneroso na Zona F, situada na Rua Guilherme Gomes Fernandes.

EMPRESAS MUNICIPAIS

No seguimento da deliberação tomada na reunião do Conselho de Administração da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., de 26 do passado mês de Fevereiro, e de acordo com a informação n.º 037 SMPARK/2011, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Helena Libório, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, acrescentar treze lugares de estacionamento na Zona G, incluindo a Rua José Estêvão.

Foi ainda deliberado, por maioria, reservar três lugares de estacionamento junto ao Hotel Arcada, um lugar para deficientes, cinco lugares para motos, um lugar com matrícula para deficientes destinado a uma funcionária da Biblioteca, dois lugares para cargas e descargas e um lugar para o veículo da Biblioteca Itinerante.

EMPRESAS MUNICIPAIS

No seguimento da deliberação tomada na reunião do Conselho de Administração da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., de 26 do passado mês de Fevereiro, e de acordo com a

informação n.º 047 SMPARK/2011, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Helena Libório, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, criar uma nova zona de estacionamento nas Barrocas, designada por Zona M, que inclui a Avenida da Força Aérea, a Rua Dr. Francisco Ferreira Neves e a Rua Prior Manuel A. Fernandes, com trezentos e vinte e cinco lugares de estacionamento.

EMPRESAS MUNICIPAIS

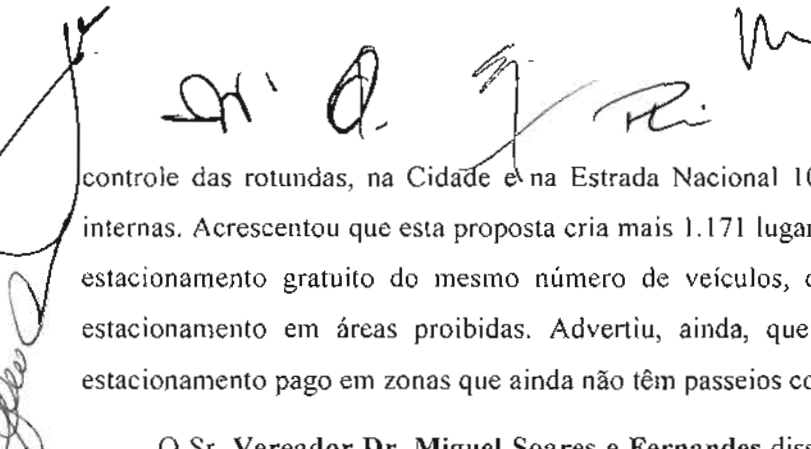
No seguimento da deliberação tomada na reunião do Conselho de Administração da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., do passado dia 12 de Março, e da informação n.º 052 SMPARK/2011, o Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes deu conhecimento da proposta de actualização do novo horário/tarifário do estacionamento.

Prestados todos os esclarecimentos solicitados, e nos termos do que dispõe a alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e o Dr. Miguel Soares Fernandes, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar o seguinte horário/tarifário

Duração	Valor em Euros
15 Minutos	0,20 €
30 Minutos	0,35 €
2 Horas	1,40 €

O Sr. Vereador Dr. José Martins disse que não era oportuna esta alteração do tarifário e da criação de maior número de vagas sem que esta medida integrasse o conjunto das demais medidas a serem implementadas pelo Plano de Mobilidade, o qual traria certamente soluções para o ordenamento quer do estacionamento quer do transporte público.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa, em complemento à intervenção do Dr. José Martins, referiu que tais medidas avulsas, não enquadradas na estratégia a definir pelo Plano Municipal de Mobilidade em estudo, teriam sido tomadas exclusivamente, numa análise política desta decisão, para gerar receitas adicionais para a Moveaveiro, e com isso tornar mais apetecível uma eventual concessão desta área de negócio da empresa. Lembrou, também, que tais medidas deveriam ter sido acompanhadas pela criação de alternativas de estacionamento gratuito, bem como pela intervenção concertada da PSP, no sentido de impedir a prática de estacionamento abusivo nos locais proibidos. No seu entendimento a PSP tem limitado a sua intervenção ao



controle das rotundas, na Cidade e na Estrada Nacional 109, sem qualquer actuação nas vias de circulação internas. Acrescentou que esta proposta cria mais 1.171 lugares de estacionamento, sem criar alternativas para o estacionamento gratuito do mesmo número de veículos, o que pressionará os automobilistas a recorrer a estacionamento em áreas proibidas. Advertiu, ainda, que as medidas tomadas pretendem criar vagas de estacionamento pago em zonas que ainda não têm passeios construídos.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares e Fernandes disse que haveria uma reunião da CMA com a PSP, e com a Polícia Municipal, na segunda-feira seguinte, para ser elaborada uma estratégia de acção concertada para tentar lidar com o fenómeno dos arrumadores que flagela diversos municípios e para o qual não há soluções preventivas. O fenómeno tem vindo a crescer, agravado pela situação socioeconómica que grassa pelo País, e a própria PSP não sabe lidar com estes casos, não tem indicações e não os pode prender. Por mais que este problema afecte os cidadãos, pondo em causa a sua liberdade e cidadania, há que ser encontrados mecanismos que possam dissuadir e prevenir a sua ocorrência.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa voltou a insistir que a actuação da PSP tem sido de quase total omissão, em relação ao estacionamento abusivo, fora das áreas onerosas, e que o acréscimo de estacionamento pago só tenderá a agravar o problema, já que a repressão está limitada à não utilização do cinto de segurança, às entradas correctas nas rotundas, e ao desrespeito à sinalização semaforica.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Fernandes, referiu que já questionou a PSP relativamente ao trânsito, tendo solicitado que intervenha. Esta tem tido problemas com os equipamentos e o reboque tem estado inactivo. Citou como exemplo a falta de civismo no estacionamento abusivo e desordenado na Rua da Pega.

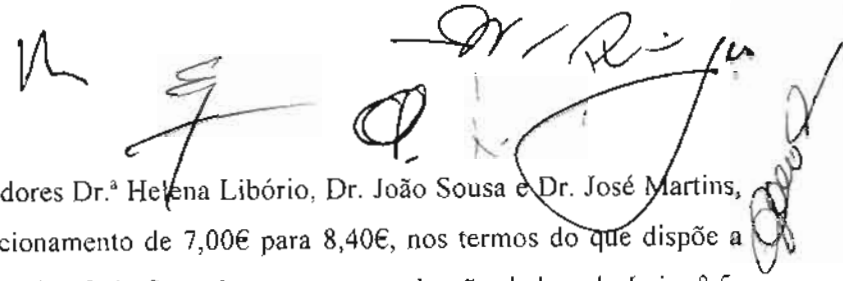
Informou que a Polícia Municipal tem feito alguma fiscalização cirúrgica.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa lembrou que já deveriam ter sido adquiridos bloqueadores de veículos, pois se esta acção começasse a ser praticada sistematicamente os condutores ponderariam sobre as suas acções e considerariam a hipótese de terem seus veículos apreendidos e multados. Advertiu, porém, que esta medida, como não foi tomada até ao momento, não deveria ser implementada sem a criação de alternativas, pois repercutiria negativamente junto dos condutores, confrontados com a decisão da maioria de criar mais 1.171 lugares de estacionamento pago.

O Sr. Presidente interveio para esclarecer que os fiscais da Moveaveiro, após serem publicados os novos estatutos da empresa, poderão intervir não só nas áreas de estacionamento oneroso como nas demais, onde haja estacionamento ilegal.

EMPRESAS MUNICIPAIS

No seguimento da deliberação tomada na reunião do Conselho de Administração da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., do dia 21 de Janeiro do corrente ano, e conforme informação n.º 008 SMPARK/2011, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel



Soares Fernandes, os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Helena Libório, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, alterar o valor da Tarifa Máxima Diária de Estacionamento de 7,00€ para 8,40€, nos termos do que dispõe a alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

EMPRESAS MUNICIPAIS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião do Conselho de Administração da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., do passado dia 26 de Fevereiro, e da informação n.º 039 SMPARK/2011, a propor que o parque de estacionamento Junto à Avenida Artur Ravara passe a ser estacionamento oneroso, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Helena Libório, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, aprovar a referida proposta.

O Sr. Presidente saiu da sala

AMBIENTE

De acordo com a proposta n.º 2/DAMB/2011, da Divisão de Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Grande e do Pequeno Auditório, nos dias 28 e 29 de Abril de 2011, para a realização do VIII FÓRUM INFANTO-JUVENIL DE AVEIRO, subordinado ao tema *Aprender fora de Portas*, com a participação das crianças e jovens da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) e dos seus professores/educadores, numa iniciativa conjunta da Câmara Municipal de Aveiro e da ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental.

TURISMO

No seguimento da proposta n.º 03/2011, dos Serviços de Turismo, e considerando uma mais-valia para o Aveiro Welcome Center e para quem o visita, o aumento da oferta turística local à venda em diferentes sectores de actividade, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e JOSÉ AUGUSTO DE LOURA SARABANDO DIAS, com o objectivo de oferecer aos visitantes produtos diferenciados com design inovador e atractivo, através de artesanato inspirado nos ícones da Região de Aveiro.

TURISMO

No seguimento da proposta n.º 04/2011, dos Serviços de Turismo, e considerando que os Serviços de Turismo desenvolveram o conceito Aveiro Welcome Drive, que tem como objectivo atingir os consumidores finais, nomeadamente através de acções de charme em ruas, praças e espaços públicos de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e RANGEL & OLIVEIRA, LDA., o qual visa o estabelecimento de uma cooperação entre os outorgantes, para a execução de um projecto de promoção e dinamização da Marca Aveiro e das mais-valias do destino Aveiro, acentuando a necessária mobilidade de mensagens, produtos e recursos turísticos característicos e para os quais se acentua a necessidade de desenvolver acções com maior simplicidade e direccionadas a públicos-alvo seleccionados.



TURISMO

No seguimento da proposta n.º 05/2011, dos Serviços de Turismo, e considerando uma mais-valia para o Aveiro Welcome Center e para quem o visita, o aumento da oferta turística local à venda em diferentes sectores de actividade, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a empresa VOLTEC, o qual visa o estabelecimento de uma cooperação entre as partes outorgantes, para a dinamização e promoção dos Circuitos Turísticos de Segway, com uma margem de comercialização de 15% sobre o valor de venda ao público.

Entrou de novo na sala o Sr. Presidente

ACCÃO CULTURAL

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco submeteu à consideração do Executivo a acta n.º 1 da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, do dia 18 de Fevereiro, que contém as designações toponímicas propostas pelos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de Aradas, Esgueira e S. Jacinto. Após uma breve discussão sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, atribuir às artérias a seguir identificadas as seguintes designações:

Junta de Freguesia de Aradas: Atribuir o nome de Rua Frei Pedro Dias à artéria com início na Rua do Sacobão e términos num ponto ainda não definido, e Rua João Maria Simões Oliveira à artéria que começa no entroncamento da Rua da Canseira com a Rua Fernando José de Queirós e termina na Rua da Maurícia.

Junta de Freguesia de Esgueira: designar a Travessa General Costa Cascais à artéria paralela à Estrada Nacional 109, junto ao viaduto de Esgueira, e Travessa João Maria Marques Ribeiro à artéria que inicia na Rua António Ribeiro da Silva e não tem saída.

Junta de Freguesia de S. Jacinto: designar a Rua Raul Brandão à artéria que inicia na Rua dos Bombeiros Novos e termina na Praceta das Tropas Pára-quedistas e Rua Miguel Torga à artéria com início na Rua dos Bombeiros Novos e termina na Praceta das Tropas Pára-quedistas.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

De acordo com a proposta n.º 7/2011, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar temporariamente que as visitas livres e individuais, com excepção das visitas guiadas, sejam efectuadas de forma gratuita, sendo que a gratuidade cessará quando o espaço albergar uma nova exposição e/ou quando se tornar possível facilitar o acesso à totalidade do imóvel.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco deu a conhecer ao executivo a informação n.º 13/DMPH/2011, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do 4.º Ciclo de Palestras sobre “Aveirenses Ilustres”, a decorrer no Museu da Cidade, de Maio a Dezembro, de três em três semanas, reflectindo-se este calendário

numa homenagem a oito conceituados aveirenses, com o objectivo de preservar a identidade e a memória colectiva do nosso povo, homenagear personalidades, que activamente, deram o seu contributo para o desenvolvimento sociocultural, político e económico da região, valorizar a Historiografia Local, formar pedagogicamente públicos e evocar todos os aveirenses que se dedicaram a Aveiro.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

De acordo com a proposta n.º 14/DMPH/2011, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os princípios subjacentes à comercialização por consignação de produtos artesanais aveirenses, fornecidos por BERNARDO NUNO ESTEVES ANTUNES SEABRA CONDE na Loja Aveiro City Point, afecta ao Museu da Cidade de Aveiro.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

De acordo com a proposta n.º 16/DMPH/2011, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que autorizou, no âmbito dos Serviços Educativos do Museu da Cidade de Aveiro, as visitas guiadas ao Circuito Arte Nova e Ecomuseu da Marinha da Troncalhada, nos dias 18 e 19 de Março, integradas nas iniciativas do Encontro Regional de Professores, na Escola Profissional de Aveiro.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves saiu da reunião

HABITAÇÃO SOCIAL

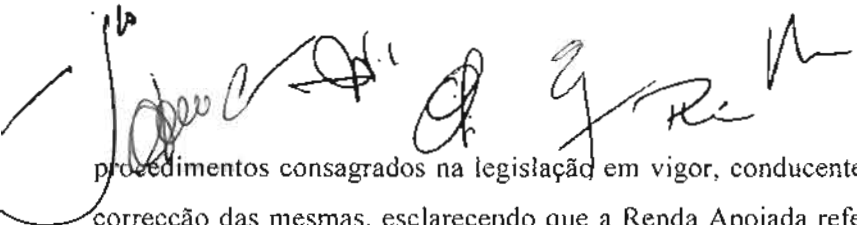
De acordo com a proposta n.º 9/2011, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, instaurar contra SANDRA CLÁUDIA SOUSA COSTA o procedimento de despejo previsto no n.º 1 do artigo 23.º e nos artigos 30.º e seguintes do Regulamento das Habitações Sociais do Município de Aveiro, por ter executado obras no interior da habitação sem o prévio consentimento da Câmara Municipal de Aveiro e não ter procedido à legalização das obras levadas a efeito clandestinamente, nomeadamente a vedação do acesso às águas furtadas no Bloco 31-3.º, na Urbanização de Santiago.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 10/2011, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de IOLANDA CRISTINA CUNHA MOTA FIGUEIRIDO SANTOS, residente no Bloco A9-1.º B, na Quinta do Olho D’Água, da freguesia de Esgueira, nos termos da alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro, e do Despacho 38/SEHU/85 e, ainda, que o seu realojamento ocorra aquando da existência de um fogo devoluto por parte da Câmara Municipal.

HABITAÇÃO SOCIAL

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco passou a palavra à Dr.ª Irene Bártolo, Chefe da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, que explicou pormenorizadamente todos os



procedimentos consagrados na legislação em vigor, conducentes à actualização das rendas e do coeficiente de correcção das mesmas, esclarecendo que a Renda Apoiada referente aos fogos de habitação social é calculada em função do Rendimento Anual Bruto dos agregados familiares, e que por isso, sofre oscilações em função do rendimento de todos os elementos que integram o agregado familiar e do número de dependentes a cargo com acréscimo de dedução no caso de dependente portador de deficiência. A Câmara Municipal, entidade locadora, optou por os moradores procederem à entrega da declaração de rendimentos trienalmente.

Após breve discussão e prestados todos os esclarecimentos, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 10/2011/AHS/HS/25 de 19.01.2011, aprovar a seguinte proposta:

1. Manter o coeficiente de correcção de 65% para o Preço Técnico;
2. Proceder à actualização em função dos rendimentos, conforme consta do Decreto-Lei n.º 166/93 de 7 de Maio, de todos os fogos de habitação social incluindo, Bairros da Quinta da Belavista, Paço, Cova do Ouro, Eixo (Rua da Covilhã), S. Jacinto, Misericórdia e Quinta do Canha;
3. Efectuar a actualização mediante o valor do SMN (Salário Mínimo Nacional) – 485,00€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros), em 1 de Janeiro de 2011 – único valor fixado no Decreto-Lei n.º 143/2010 de 31 de Dezembro, aguardando-se as posteriores fases de avaliação previstas para Maio e Setembro, pelo que será de manter apenas, o valor fixado a 1 de Janeiro - 485,00€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros), para efeitos de actualização das rendas;
4. Comunicar aos moradores (cuja renda irá sofrer aumento) através de atendimento individual e personalizado;
5. Que a actualização produza efeito em Junho de 2011, pois a comunicação do valor da nova renda tem de ser efectuada com a antecedência mínima de 30 dias, nos termos da legislação vigente;
6. Os aumentos superiores a 20,00€ (cujo faseamento poderá ser bienal ou trienal) deverão ser faseados de modo a que não sejam inferiores a 20,00€ (vinte euros) por ano, à excepção do último faseamento.

Saiu a Dr.ª Helena Libório

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

De acordo com a proposta n.º 1/2011, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da FEIRA DO LIVRO E DA MÚSICA DE AVEIRO – EDIÇÃO DE 2011, a decorrer no espaço do Rossio, de 26 de Maio a 5 de Junho, com a instalação de 51 stands que integram 16 representações comerciais.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar os seguintes fornecimentos para a realização do evento: aluguer de stands, aluguer de sonoplastia e som ambiente, no valor máximo de 12.288,00€ (doze mil, duzentos e oitenta e oito euros), execução de tarjas e folheto, no valor máximo de 2.100,00€ (dois mil e cem euros), cachês no valor máximo de 950,00€ (novecentos e cinquenta euros), alimentação, alojamento e transportes, no valor de 900,00€ (novecentos euros), segurança 1.000,00€ (mil euros) e seguros, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), perfazendo o valor total de 17.488,00€ (dezassete mil, quatrocentos e oitenta e oito euros), com IVA à taxa legal em vigor, incluído.



CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

De acordo com a proposta n.º 05/2011, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a cedência do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos ao Partido Socialista, para a realização de uma reunião, que teve lugar no dia 13 do corrente mês de Março, com a isenção da taxa de ocupação do referido espaço, cobrando apenas as despesas de funcionamento na importância de 150,00€ (cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

RECURSOS HUMANOS

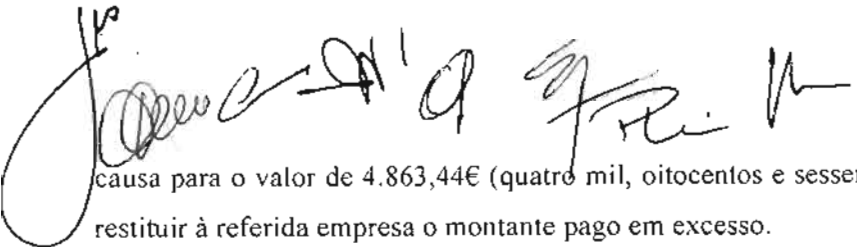
No seguimento das explicações da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, relativamente ao Processo Disciplinar n.º 01/2010, instaurado a João Lima Marques, e após alguma discussão, foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer ao superior hierárquico do arguido conforme previsto no n.º 2 do artigo 55.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente ao executivo o requerimento da DIOCESE DE AVEIRO, constante do Processo de Obras n.º 171/1955, a solicitar a redução da taxa urbanística no valor de 589,51€ (quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos), devida pelas obras de conservação e reabilitação de um edifício sito na Rua Batalhão Caçadores Dez, n.º 81, na Freguesia da Glória, destinado às novas instalações da livraria de Santa Joana. Após análise do processo e da informação da Divisão de Administração do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 14 de Fevereiro do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Regulamento Urbanístico Municipal e da Concordata celebrada entre a Santa Sé e a República Portuguesa, reduzir a taxa urbanística aplicável à edificação em causa.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente ao executivo o requerimento de NISSAN BATTERY MANUFACTURING PORTUGAL, S.A., constante do Processo de Obras n.º 304/2010, a solicitar a redução da taxa urbanística já paga no valor de 132.344,42€ (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), devida pelo licenciamento de uma nave industrial destinada à produção de iões de alta tecnologia para automóveis eléctricos, que a empresa requerente pretende levar a efeito na Zona Industrial de Cacia, neste Concelho. Após análise do processo e da informação da Divisão de Administração do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 23 de Fevereiro do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do artigo 5.º, números 2 e 3 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, do artigo 14.º da Lei Geral Tributária e de Processo Tributário, dos artigos 40.º, 42.º e 43.º do Regulamento Urbanístico Municipal de Aveiro e do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Aveiro, reconhecer expressamente o relevante interesse económico e social do empreendimento para o Município, reduzir a taxa urbanística aplicável à edificação em



causa para o valor de 4.863,44€ (quatro mil, oitocentos e sessenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos), e restituir à referida empresa o montante pago em excesso.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente ao executivo o requerimento de MARINHA GOMES & MENDONÇA, constante do Processo de Obras n.º 288/2010, a solicitar a isenção da taxa de ocupação da via pública para executar as obras de recuperação da fachada do prédio sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, n.ºs 64 a 70, na freguesia da Vera-Cruz, em Aveiro, pertencente ao conjunto arquitectónico em vias de classificação como imóvel de interesse arquitectónico, designado por *Conjunto arquitectónico constituído pelos edifícios "Casa Paris", "Ourivesaria Matias" e "Pastelaria Avenida"*. Após análise do processo e da informação da Divisão de Administração do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 7 de Março do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Regulamento Urbanístico Municipal, isentar a referida sociedade do pagamento da taxa de ocupação da via pública.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Face ao requerimento de HABITABEM – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., inserido no processo de obras n.º 495/1999, a solicitar a redução da caução prestada para garantir a execução das obras de urbanização do loteamento do prédio sito no lugar da Moita, da Freguesia de Oliveirinha, e de acordo com a informação n.º DGU 1253/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a recepção definitiva das infra-estruturas eléctricas e de telecomunicações tituladas pelo alvará n.º 21/2002, e proceder à redução da caução para o valor de 4.662,71€ (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois euros e setenta e um cêntimos).

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que, de entre os direitos do consumidor, avulta o direito à informação, a qual constitui a pedra angular da cidadania em países com os níveis de desenvolvimento como o nosso; considerando que a Lei n.º 24/96 veio estabelecer o regime legal aplicável à defesa dos consumidores, definindo nos seus princípios o dever geral por parte do Estado (incluindo as Regiões Autónomas e as Autarquias) ao nível da protecção ao consumidor; ao Município compete, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, entre outros: promover acções de formação e a tutela dos direitos do consumidor, instituir mecanismos de mediação de litígios de consumo, apoiar as associações de consumidores; considerando que os Centros de Informação Autárquica ao Consumidor têm competência exclusiva ao nível da mediação de conflito, do esclarecimento às dúvidas do consumidor, encaminhamento de soluções e promoção de iniciativas que contribuam para um

consumidor mais esclarecido; considerando que a Delegação de Aveiro da Ordem dos Advogados, no âmbito das suas competências, poderá coadjuvar o CIAC – Centro de Informação Autárquica ao Consumidor de Aveiro, e após as explicações proferidas pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a DELEGAÇÃO DE AVEIRO DA ORDEM DOS ADVOGADOS, a qual faz parte integrante da presente acta, e tem por objecto estabelecer as condições de cooperação entre as partes, visando a promoção dos direitos dos consumidores.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:00. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

[Handwritten signatures and initials on lined paper]

A.N.
N.S.F.

